



CREMERS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Portaria nº 52/2022

Exonera servidoras do CREMERS.

O PRESIDENTE do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958,

Exonera as servidoras abaixo relacionadas:

ADRIANA VALANDRO – Assistente Básico – Delegacia Secional de Lajeado - exoneração a contar de treze de abril de dois mil e vinte e dois.

GLADIS MARISA FERREIRA BUENO – Assistente Especialista – Delegacia Secional de Erechim - exoneração a contar de treze de abril de dois mil e vinte e dois.

SANDRA DE AVILA BENITES – Assistente Básico – Delegacia Secional de Santana do Livramento - exoneração a contar de treze de abril de dois mil e vinte e dois.

SONIA HELLENA SANTOS ASSUNCAO – Assistente Básico – Delegacia Secional de Santo Angelo - exoneração a contar de treze de abril de dois mil e vinte e dois.

Registre-se.

Porto Alegre, 18 de abril de 2022.

Dr. Carlos Orlando Sparta de Souza
Presidente